

Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA ODONTOTEC ITAÚNA LTDA - ME PROCESSO LICITATORIO Nº37/2018, CARTA CONVITE Nº 04/2018.

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães, e a empresa ODONTOTEC ITAÚNA LTDA - ME, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº - 79/18, firmado aos 22 de Maio de 2018, conforme objeto constante no Contrato Original, considerando:

Considerando que a empresa vem prestando serviços preventivos e corretivos de equipamentos odontológicos no município de Igaratinga, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que os serviços estão sendo prestados de forma satisfatória, atendendo os objetivos da administração pública.

Considerando que os serviços objeto do contrato, além de serem de extrema importância e essencial para Administração Pública, devem ser prestados de forma contínua e permanente.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com prazo de vigência a partir de 22.05.2019 à 23.05.2020.

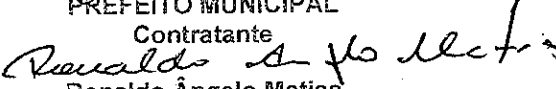
CLÁUSULA SEGUNDA - Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.


Igaratinga, 21 de Maio de 2019.


Renato de Faria Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL


Contratante


Ronaldo Ângelo Matias
Odontotec Itaúna Ltda - ME
Contratado

1) Testemunha 
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha 
Tatiane Aparecida Fonseca - Mat. 2251-9

De acordo:


Wellington Amarel Costa de Almeida
Procurador Municipal